



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 02.030.347/0001-02

PORTARIA 95/2018.

SÚMULA: CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL A
SERVIDOR DO QUADRO DO PODER LEGISLATIVO DE
CRUZMALTINA.

O Presidente do Poder Legislativo de Cruzmaltina, Estado do Paraná, Senhor MARCOS PAULO GREGIO no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista a necessidade de adequação imposta pela legislação.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional aos Servidores abaixo relacionados, a partir de 01 de Outubro de 2018, na tabela de Cargos e Salários aprovadas pela Resolução 07/2006.

N.º	NOME	CARGO	CLASSE	REF.
1	ADRIANA APARECIDA DE ARAÚJO	AUX. SERV. GERAIS	B	VI
2	JEFERSON RIBEIRO SCAFF	PROCURADOR	A	VI

Art. 2º - Esta Portaria entra em na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Secretaria da Câmara Municipal de Cruzmaltina, Estado do Paraná,
13 de Setembro de 2018


MARCOS PAULO GREGIO

Presidente do Poder Legislativo